



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antônio João/MS

IMPS CONSELHO CURADOR

ATA Nº 06/2023

Ata nº 06/2023 de 02 de junho de 2023. No segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três às 09:00 horas, reuniram-se na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João - MS, sito a Rua Waldomiro Figueira, nº 95, Centro, em Antônio João - MS, os seguintes membros do Conselho Curador do IMPS: Iara Martins Coelho de Souza, Weliton Silva Martins, Ana Lila Mendonça Xavier, Doraminha Alves Vareiro, Elizangela Soares Martins e o Presidente do IMPS, João Josué Felisberto da Silva. A reunião aconteceu sob a direção do Presidente do IMPS senhor João Josué Felisberto da Silva e na reunião foi deliberada a seguinte pauta: **A) RELATÓRIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2023** - Onde quanto a tema, o presidente do Instituto senhor João Josué informou a todos que foi aprovado em 16 de maio deste ano, pela câmara municipal de vereadores, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 128, de 16 DE MAIO DE 2023. “Dispõe sobre a homologação do Relatório da Reavaliação Atuarial de 2023 – data focal 31/12/2022, altera o Custo Normal e modifica o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social, custeados pelo Ente Federativo, conforme diretrizes Emanadas pela Portaria MTP 1.467/2022 e das outras providências.” O Presidente do Instituto informou a todos que a lei se refere ao Custo Normal do Ente onde o Plano Vigente era de 19,03% e após a aprovação da lei passou a ser de 19,12% (Plano de Custeio de Equilíbrio), sendo que a contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 19,12% (dezenove inteiros e doze centésimos por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos. O presidente do Instituto esclareceu a todos que esse percentual de 19,12% se divide da seguinte forma: 14,00% (quatorze por cento) destinada ao custeio dos benefícios previdenciários; e 5,12% (cinco inteiros e doze centésimos por cento) destinada ao custeio das despesas correntes e de capital necessários à organização e financiamento da unidade gestora do RPPS. Por fim, o senhor João Josué informou a todos que o Limite de Gasto Anual da despesa de Administração (despesas correntes e de capital) do RPPS foi definida sendo uma alíquota de 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento) calculada sobre o somatório da Base de cálculo da Folha Anual de Remuneração Bruta dos Servidores Ativos, mais a Folha Anual Bruta dos Proventos de Aposentadoria e Pensão por Morte do RPPS apurado no exercício financeiro anterior. O senhor João informou a todos que já realizou também o devido cadastro da nova lei no GESCÔN (Sistema de Gestão de Consultas e Normas dos Regimes Próprios de Previdência Social – GESCON-RPPS) **B) ESCOLHA DE NOME PARA PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR** - Onde quanto a tema, o presidente do Instituto senhor João Josué informou a todos que após a saída à pedido do senhor Márcio Fuchs, este conselho ficou sem um presidente para representá-lo. Informou a todos que dentre as funções do presidente do conselho curador está a confecção das atas e a condução das reuniões, que acontecem mensalmente na sede do Instituto. O senhor João Josué informou ainda que se faz necessário a escolha do nome que será o presidente do conselho curador para que possa cadastrá-lo ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV), na qualidade de representante de órgão colegiado. Diante disso, após anuência de todos os conselheiros, fica decidido que quem será o representante do conselho curador como presidente será a conselheira Iara Martins Coelho de Souza para o biênio 2023/2024 **C) ANÁLISE DO PERFIL DO INVESTIDOR** – Quanto ao tema, o senhor João Josué informou a todos que foi atualizado no NET EMPRESA do Banco Bradesco o perfil do Instituto como investidor. De acordo com a análise de respostas do questionário, o perfil é Arrojado. **C) OPERACIONALIZAÇÃO DO COMPREV** - onde na oportunidade o presidente do

RUA WALDOMIRO FIGUEIRA, Nº 095 - CENTRO – CEP-79910-000

ANTÔNIO JOÃO - MS- Fone (67) 3435-1421 - E-mail: impsaj@gmail.com.br



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antônio João/MS

IMPS

CONSELHO CURADOR

Instituto senhor João Josué informou a todos que já iniciou o processo de operacionalização do sistema de compensação financeira entre regimes (RGPS/RPPS) **D) CURSO DE CERTIFICAÇÃO CGINV COMITÊ DE INVESTIMENTOS, GESTOR DE RECURSOS E CONSELHOS DELIBERATIVOS E FISCAL** – onde na oportunidade o senhor presidente João Josué explicou a todos que o Instituto recebeu via email convite para que os conselheiros possam estar participando de curso preparatório para certificação profissional. O curso será realizado em Ponta Porã nos dias 19;20;21 de Junho. Aqueles que tiverem interesse devem proceder ao pedido de requisição de diárias neste Instituto. **E) CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO** – Quanto a tema, foi informado a todos a concessão de benefício de aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição para o segurado Sr. Luiz Roman Duarte a contar de 01 de maio de 2023, no valor de R\$ 1.757,70 (mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) com fundamento no Art. 30, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 5º, da Lei complementar Municipal nº 010/2005. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 09:30 horas, que após lida e aprovada a presente Ata vai assinada por todos os conselheiros presentes juntamente com a presidente do IMPS.

Iara Martins Coelho de Souza,

Ana Lila Mendonça Xavier

Ana Lila Mendonça Xavier

Welton Silva Martins,

Welton S. Martins

Doraminha Alves Vareiro,

Doraminha Alves Vareiro

Elizangela Soares Martins,

Elizangela Soares Martins

João Josué Felisberto da Silva

João Josué Felisberto da Silva